



COMUNICADO Nº 12 - PROGEP

AOS SERVIDORES DO IFCE

ASSUNTO: Cadastro no SiRem de E-mail Institucional

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas informa que, na próxima semana, estará lançando o edital de vagas para os servidores classificados no Edital de vagas do cadastro de reserva do Edital nº 11/PROGEP-IFCE/2013.

No item 3.2 do Edital supracitado diz:

3.2 - no ato de inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, cadastrar e-mail preferencial, e-mail alternativo e dois telefones de contato, para realizar o primeiro acesso ao sistema SiRem.

A necessidade do cadastro de e-mail no Sirem se dá em virtude da notificação do servidor acerca da vaga pleiteada ser feita por e-mail.

Contudo, apesar de no Edital nº 11, ter mencionado cadastro de e-mail no SiRem que não o Institucional, alguns servidores tiveram dificuldades em receber tais e-mails.

Portanto, para evitar transtornos, quando do envio da notificação para a vaga pleiteada na remoção, orientamos que os servidores que não cadastraram no Sirem e-mails institucionais acessem o sistema e cadastrem, pois o SiRem apenas garante a entrega da convocação para os emails institucionais (**@ifce.edu.br**), devendo o servidor conferir junto ao SiRem seus emails cadastrados, bem como verificar o acesso e situação de sua conta junto ao órgão de Tecnologia da Informação de seu *campus* ou na Diretoria de Tecnologia da Informação (DGTI).

Fortaleza, 10 de dezembro de 2013.